



O presente documento em seu Anexo 10 apresenta o Plano de Emergência Individual e Plano de Controle de Emergências do Porto de São Sebastião. O Anexo V deste último corresponde a um Protocolo de Auditorias que serão implementadas como exigido pela legislação pertinente. Cabe ressaltar, portanto, que a Companhia Docas de São Sebastião está em fase de implementação dos Planos e das auditorias correspondentes sem que tenha sido, até o momento, realizado qualquer processo de auditoria.

Como previsto no Art. 9 da Lei 9966/00 que trata da obrigatoriedade da realização de auditorias ambientais independentes, estas serão realizadas com frequência bienal, a partir da implantação dos referidos planos.

A realização das Auditorias conforme prevê o Anexo II - Conteúdo mínimo das Auditorias Ambientais da Resolução Conama 306/02, permitirá a Companhia Docas de São Sebastião o conhecimento, acompanhamento e gerenciamento dos seguintes aspectos:

- Aplicação e atualização dos requisitos da legislação ambiental federal, estadual e municipal.
- Acompanhamento do atendimento a Termos de Ajustamento de Conduta e/ ou Termos de Compromisso Ambiental.
- Documentação, implementação e disseminação da Política Ambiental da Companhia Docas de São Sebastião a todas as pessoas que estejam trabalhando nas instalações do porto.
- Implantação de procedimento que propicie a identificação e o acesso à legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis.
- Implantação do procedimentos para identificar os aspectos ambientais significativos das atividades, produtos e serviços, bem como a adequação dos mesmos.
- Implantação dos procedimentos e registros da operação e manutenção das atividades/equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.
- Implantação dos planos de inspeções técnicas para avaliação das condições de operação e manutenção das instalações e equipamentos relacionados com os aspectos ambientais significativos.
- Implantação do Plano de Comunicação interna e externa com as partes interessadas.
- Registros de monitoramento e medições das fontes de emissões para o meio ambiente ou para os sistemas de coleta (sólidos, líquidos e gasosos).
- Análise de riscos e planos de gerenciamento desses riscos.
- Registro das ocorrências de acidentes e medidas tomadas para mitigação.
- Definição das responsabilidades que estejam ligadas a aspectos ambientais significativos.
- Registros da capacitação do pessoal cujas tarefas possam resultar em impacto significativo sobre o meio ambiente.
- Validade das licenças ambientais e cumprimento das condicionantes.
- Treinamento do pessoal em relação aos riscos ambientais.
- Sinalização de segurança e equipamentos de proteção contra vazamentos.
- Condições de armazenamento de produtos químicos, hidrocarbonetos e resíduos.
- Condições de transporte dos produtos e procedimentos de segurança.
- Plano de Contingência de Derramamento e Ação de Emergência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO



- Reclamações do público ou ações judiciais.
- Disseminação dos planos de contingência junto ao pessoal do porto.
- Sistemas de aviso de vazamentos.